

APELO PÚBLICO E PEDIDO DE SOCORRO À IMPRENSA E AO EMINENTE MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

UM CLAMOR POR HUMANIDADE, JUSTIÇA E RESPEITO À VONTADE DO PARLAMENTO: O GRITO DAS FAMÍLIAS DOS PRESOS DO 8 DE JANEIRO

Nós, mães, pais, esposas, filhos e familiares dos cidadãos detidos em razão dos eventos de 8 de janeiro, representados pela nossa Comissão de Famílias, viemos a público — perante os meios de comunicação, a imprensa livre e, de forma profundamente respeitosa, perante o Eminentíssimo Ministro Relator Alexandre de Moraes — lançar este apelo urgente por socorro e dignidade.

A jornada de nossas famílias tem sido marcada por sacrifícios imensuráveis. Esta mesma comissão, por diversas vezes, viajou a Brasília, enfrentando severas dificuldades financeiras, logísticas e emocionais, para percorrer os corredores do Congresso Nacional e suplicar por ajuda. Foi com imenso esforço e dedicação que conseguimos sensibilizar o Parlamento e fazer com que o projeto de lei de autoria do Deputado Paulinho da Força fosse finalmente pautado, votado e soberanamente aprovado, resultando na edição da **Lei n.º 15.402/2026** (a Lei da Dosimetria).

Esta legislação não buscou a impunidade, mas sim o restabelecimento da proporcionalidade e do equilíbrio penal, corrigindo excessos para quem não exerceu papel de liderança, financiamento ou indução. Para o nosso acalento e esperança, o próprio **Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco**, emitiu um parecer categórico e detalhado no Supremo Tribunal Federal (STF), manifestando-se pelo **indeferimento das medidas que suspenderam a lei**. O chefe do Ministério Público Federal atestou que a lei é legítima, constitucional e impessoal, devendo produzir seus efeitos imediatamente.

No entanto, a eficácia desta lei continua inteiramente paralisada na relatoria desta Suprema Corte em razão da medida liminar em vigor. Cada dia de suspensão representa uma mãe que adocece, um filho que cresce sem o pai e um lar desestruturado pelo prolongamento de uma dor que já poderia ter sido mitigada pela aplicação da nova lei.

O NOSSO PEDIDO DE SOCORRO AO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Diante disso, dirigimos este clamor diretamente ao coração, à consciência e à sensibilidade jurídica de Vossa Excelência, Ministro Alexandre de Moraes. Não batemos mais às portas da política; batemos, como última barreira de socorro, à porta do relator de nossas vidas. **Rogamos, encarecidamente, que Vossa Excelência reconsidere a situação e decida por suspender a medida liminar que impôs sobre a lei, acompanhando integralmente o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República**. Permita que a lei aprovada com tanto suor pelas famílias produza seus efeitos imediatos.

Lembramos, outrossim, a urgência de que a dosimetria penal caminhe lado a lado com a realidade fática. Após o voto do Ministro Cristiano Zanin no Recurso Extraordinário n.º 1.598.180/SC — que firmou a tese constitucional da detração do período de recolhimento domiciliar e restrições para fins de cumprimento de pena —, Vossa Excelência pediu vista dos autos. Atualmente, o tempo severo que os acusados passam sob monitoramento por tornozeleira eletrônica e recolhimento domiciliar não tem sido considerado no cálculo das penas. Suplicamos pela devolução da vista e pelo reconhecimento desse tempo de restrição de liberdade. A justiça se faz grande quando se une à compaixão humanitária.

AO PAPEL INDISPENSÁVEL DA IMPRENSA:

Aos jornalistas, veículos de comunicação e formadores de opinião, pedimos que não nos deixem invisíveis. Rogamos que joguem luz sobre a nossa realidade humana e sobre os dados estritamente técnicos: a aprovação legítima da lei pelo Congresso, o parecer favorável do Procurador-Geral da República e o drama das famílias que aguardam a superação de uma decisão monocrática. A imprensa livre é a nossa voz quando o silêncio tenta se impor.

Não pedimos impunidade ou privilégios; imploramos por proporcionalidade, humanidade e pela aplicação da lei. Que o nosso grito de socorro seja ouvido.

Brasil, 22 de junho de 2026.

**COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS FAMILIARES
DOS PRESOS DO 8 DE JANEIRO**